



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO	Autorização de repasse de recursos – edital de Patrocínio n.º 001/2024

## DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N.º 013/2024 -2026 - 113ª CFA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (<https://meet.google.com>), no dia 27 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 012 DPOMS 0146-05.2024.

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária n.º 0140-09/2023, de 21 de setembro de 2023, que aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024, onde é recomendado o uso de no máximo de 5,0% (cinco por cento) da receita de arrecadação líquida (RAL) para atender ao objetivo estratégico de “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária n.º 133/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 141-04/2023, de 24 de novembro de 2023, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS para o exercício 2024, que possui previsão orçamentária de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser destinado ao limite estratégico de patrocínio;

**CONSIDERANDO** o artigo 99, inciso XX, do Regimento Interno do CAU/MS que dispõe sobre a competência da Comissão de Finanças e Administração de “propor, apreciar, deliberar e monitorar os repasses de recursos do CAU/MS e suas aplicações”;

**CONSIDERANDO** o edital de Patrocínio n.º 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.450, de 01 de abril de 2024 e no site do CAU/MS em 31 de março de 2024, cujo objetivo é a convocação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para que apresentem projetos de ações relevantes para a área de arquitetura e urbanismo que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Deliberação de Comissão n.º 004/2024-2026 – CPOA/MS, de 18 de junho de 2024 que aprova as 03 (três) propostas encaminhadas pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – departamento de Mato Grosso do Sul), sendo elas:

- “A FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA COMO ACERVO CULTURAL” com nota final 7,83 (sete vírgula oitenta e três);
- “CAFÉ & ARQUITETURA & URBANISMO”, com nota final 9,16 (nove vírgula dezesseis) e
- “LIVRO URBAN SKETCHERS SÉRIE CAMPO GRANDE MS-VOLUME II” com nota final 9,16 (nove vírgula dezesseis).

### RESOLVE:

1 - Aprovar o repasse de recursos, no valor total de R\$ 28.528,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais) para os projetos aprovados pela CPOA/MS, sendo eles:

- A Fotografia de Arquitetura como Acervo Cultural – R\$ 9.008,00 (nove mil e oito reais);
- Café & Arquitetura & Urbanismo – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e
- Livro Urban Sketchers série Campo Grande/MS – volume II – R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

2 - Encaminhar a presente Deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2024

### Folha de Votação

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luciane Diel de Freitas Pereira	Coordenadora				
Rogério Yuri Farias Kintschev	Suplente de Conselheira	X			
Sandra Queiroz Latta	Coordenadora Adjunta	X			
Edjalma Fossati Chaves	Suplente de Conselheira				
Claudia Christina Torraca de Freitas	Conselheira Estadual				X

#### Histórico da votação:

#### 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CFA - CAU/MS

Data: 27/06/2024

Matéria em votação: DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N.º 013/2024-2026 - 113ª CFA

Resultado da votação: Sim (02) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (03)

#### Ocorrências:

1. As conselheiras estaduais Claudia Christina Torraca de Freitas e Luciane Diel de Freitas Pereira justificaram suas ausências.

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro

Condução dos trabalhos (Coordenadora Adjunta): Sandra Queiroz Latta



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO, Coordenador (a) de Planejamento, Compras e Serviços**, em 28/06/2024, às 17:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA QUEIROZ LATTA, Conselheiro (a) Estadual**, em 01/07/2024, às 18:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **CA7E96E2** e informando o identificador **0267871**.

---

Rua doutor Ferreira, 28 | CEP 79.002-240 - Campo Grande/MS

00159.000260/2024-67

0267871v4